

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 317, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

Publicado no Diário da Assembléia 670

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 282, de 31 de agosto de 1993 que colocou **RONAN ELIAS BARBOSA** à disposição do Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda**, para que o servidor retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente